

## DECRETO Nº 1770 DE 31 DE MAIO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Ailton Bitencourt**, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 4.485,74 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde	
2.047 – Manutenção da Atenção básica de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R\$ 4.485,74
Fonte: 4110 – Saúde Bucal - Estado	

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2015 na fonte de recursos 4110 – Saúde Bucal - Estado e o disposto no Art. 8º, III da Lei 777 de 30.12.2015.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine**, aos trinta e um dias do mês de maio de 2016.

**Ailton Bitencourt**  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Em 31-05-2016

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**